



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 35581152
Email: controlecamaradebelterra@hotmail.com

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA DE VEREADORES DE BELTERRA
Vila Americana nº 213
Fone 93 35581152
Email: controlecamaradebelterra@hotmail.com

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BELTERRA, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2018.

ORIGEM: Poder Legislativo Municipal de Belterra
ASSUNTO: Relatório de Controle Interno nº 002/2018.

Responsável: Dhenna Francisca Feitosa Lima – CPF 001.906.722-42

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Belterra-PA, apresentamos o Relatório referentes 2º Quadrimestre de 2018 e em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 94 a 96 do regimento do TCM/PA nº 016/2013, resolução TCM/PA nº 7.739/2005. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Belterra foi criado pelo Projeto de Lei Municipal, de 15 de janeiro de 2018, e efetivamente instalado no dia 02 de março de 2018 pela Portaria nº 008/2018.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Belterra, os atos referente à Secretaria Legislativa, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis. Então, em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. As atividades da Secretaria Legislativa;
2. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
3. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
4. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 35581152
Email: controlecamaradebelterra@hotmail.com

Assim, a Controladoria interna da Câmara atuou de forma preventiva, através de emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO e PPA;

GESTÃO DE PESSOAL

GESTÃO DE PATRIMÔNIO

GESTÃO ALMOXARIFADO

GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO

GESTÃO DE COMPRAS

GESTÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

DIVERSOS

A Lei Orçamentária Municipal nº 244/2017 de 04 de dezembro de 2017 contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2018 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, artigo 29/A.

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação do Razão.

Mediante o controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos as demonstrações contábeis apresentadas pela contabilidade da Câmara a esta controladoria interna.

Foram observados os aspectos mais relevantes da gestão contábil e orçamentária, bem como o cumprimento de dispositivos constitucionais, mas principalmente com relação ao cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal.

VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 35581152
Email: controlecamaradebelterra@hotmail.com

CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Orçamento 2018

O Orçamento fiscal do município de Belterra, para o exercício de 2018, foi aprovado pela Lei municipal nº 244.2017 de 04 de dezembro de 2017, que fixou as despesas do Poder Legislativo para o mesmo período em R\$ 1.521.100,00.

Receita Orçada para o exercício:

A receita orçada para o exercício foi de **R\$ 1.521.100,00 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Um Mil e Cem Reais)** sendo:

Transferência Financeira do Executivo Municipal no 2º Quadrimestre 2018:
R\$ 455.797,20 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos)

Despesa orçada para o exercício:

A despesa orçada para o exercício foi de **R\$ 1.521.100,00 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Um Mil e Cem Reais)** Sendo:

Despesas Correntes: R\$ 1.035.160,00 (Um Milhão, Trinta e Cinco Mil e Cento e Sessenta Reais).

Despesas de Capital: R\$ 485.940,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta Reais).

Realização da Receita

A Receita de Transferência Financeira no 2º Quadrimestre referente ao exercício de 2018 está assim representada:

Transferência Financeira Recebida (Duodécimo)

Receita	JAN	FEV	MAR	ABRIL	TOTAL
Transf. Financeira	113.949,30	113.949,30	113.949,30	113.949,30	455.797,20

Fonte: Setor de Contabilidade



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 35581152
Email: controlecamaradebelterra@hotmail.com

Ressaltamos o repasse de **R\$ 15.698,85 (Quinze mil reais seiscientos e noventa e oito e oitenta e cinco centavos)** retroativo dos três primeiros meses de 2018.

Execução da Despesa Orçamentária

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Realizada até o quadrimestre:

Não repassado ao Controle Interno em razão do processo de implantação e locação de Software integrado a Gestão pública.

Controle dos Créditos Orçamentários e Adicionais

No 2º Quadrimestre não foram abertos créditos adicionais.

Controle de Pessoal

Demonstrativo de Despesa Pessoal Ativo (Valor Folha Mensal – Poder Legislativo):

	PESSOAL ATIVO	TOTAL		
MÊS	VALOR DE PAGAMENTO	TOTAL DA FOLHA	REC. DE TRANSF. FINANCEIRA	2018%
Jan	R\$ 77.929,00	R\$ 77.929,00	R\$ 113.949,30	68%
Fev	R\$ 77.929,00	R\$ 77.929,00	R\$ 113.949,30	68%
Mar	R\$ 77.929,00	R\$ 77.929,00	R\$ 113.949,30	68%
Abr	R\$ 77.929,00	R\$ 77.929,00	R\$ 113.949,30	68%
Total	R\$ 311.716,00	R\$ 311.716,00	R\$ 455.797,20	68%

Fonte: Recursos Humanos e Contabilidade.

O gasto com pessoal no Exercício de 2018, no 2º Quadrimestre, foi de **R\$ 311.716,00 (trezentos e onze, setecentos e dezesseis reais)** representando 68% **(sessenta e oito por cento)** da Receita de Transferência Financeira do quadrimestre, estando assim dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 29- A da CF/88.

Controle de Licitações

No exercício de 2018, referente ao 2º Quadrimestre, foi realizado pela Câmara Municipal de Belterra, processo Licitatório conforme demonstrado abaixo:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 35581152
Email: controlecamaradebelterra@hotmail.com

1. Contrato nº 001/2018 – CMB/ Carta Convite nº 001/2018 - Aquisição de material de expediente e material de processamento de dados – Vigência 09/07/2018 a 31/12/2018 - Pessoa Jurídica: Brasil Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ Nº10.412.748/0001-55 – Valor Total: R\$ 16.887,85 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Controle de Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA E CIRLANE SILVA OLIVEIRA - Cargo: Serviços Gerais – Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018 – Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, ARIELTON SILVA E GIRLANE SUELY DA SILVA SOARES – Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2018 – Valor Total: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA E ALINE NEVES HOYOS – Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2018 – Valor Total: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

TOTAL DE CONTRATOS NO QUADRIMESTRE	VALOR (R\$)
03	R\$ 108.000,00

Fonte: Recursos Humanos e Contabilidade.

Os contratos realizados pela Câmara Municipal de Belterra até o 2º **Quadrimestre de 2018** atingiram o montante de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito Mil Reais)**.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 35581152
Email: controlecamaradebelterra@hotmail.com

Pagamento de diárias

Não houve pagamento de diárias no 2º Quadrimestre de 2018.

Fonte: Recursos Humanos e Contabilidade.

Pagamento de passagens

Não houve compras de passagens no 2º Quadrimestre de 2018.

PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, relativas ao 2º quadrimestre de 2018 do Poder Legislativo não foram devidamente publicadas no site da Câmara de Vereadores (www.camarabelterra.com). Que conforme Assessoria Contábil o motivo dar-se-á ao processo de implantação para locação de software.

Controle de Bens Patrimoniais

Não foram adquiridos bens patrimoniais até o 2º Quadrimestre de 2018, restando os bens existentes já cadastrados nesta Casa, estando em conformidade com os saldos do setor de contabilidade.

PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Belterra acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhamos os trabalhos dos setores que integram o sistema administrativo, como um todo, dando maior ênfase aos aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos servidores.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 35581152
Email: controlecamaradebelterra@hotmail.com

Tem-se, assim, que a responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento que compõem os serviços, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

CONCLUSÃO

No 2º Quadrimestre de 2018, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nas informações simplificadas que recebemos, de acordo com o Demonstrativo de Despesa com Pessoal Ativo o mesmo está em conformidade com o Art. 29-A da CF. Quanto a divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, a implantação e locação de software está em processo de implantação, onde até a presente data, segundo informações da contabilidade o 1º Quadrimestre de 2018 não foi repassado a esta Corte.

Destacamos, por fim, que o trabalho efetuado pelo Controle Interno desta Casa Legislativa encontra-se arquivado e disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado de Pará, sendo este relatório protocolado junto a Assessoria Contábil no dia 28 de setembro de 2018. Este relatório não elide responsabilidade sobre eventuais procedimentos não verificados por esta Controladoria.

Belterra/PA, 28 de setembro de 2018.

DHENNA FRANCISCA FEITOSA LIMA – Controle Interno
CPF 001.906.722-42 - Port. 008/2018